

EDITAL PROEX 051/2022

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, conconsiderando o resultado preliminar referente à Análise de Mérito da proposta **“Paraná Empreende Mais 2022**, na chamada **CP 15/2021 - PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - APOIO AO EMPREENDEDORISMO “SUB PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS”**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Estudantes de Graduação e Profissionais Graduados**, para atuação no referido Projeto, por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Dos objetivos do Programa e Subprograma

- 1.1. A Chamada Pública de Apoio ao Empreendedorismo “Sub Programa Paraná Empreende Mais” faz parte das ações do Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação e tem por objetivos:
- 1.2. Apoiar financeiramente as Universidades Públicas Estaduais por meio de projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de Cursos na modalidade remota, para capacitação e orientação às ações motivadoras do empreendedorismo;
- 1.3. Incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a micros, pequenos e médios empresários e a MEIs (Microempreendedores Individuais), tendo em vista a criação de novos empreendimentos e o fortalecimento dos existentes, assim como impulsionar empreendimentos geradores de produtos, processos e serviços inovadores que proporcionem a geração de emprego e renda no campo e na cidade;
- 1.4. Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da execução de projetos que apoiem o empreendedorismo do Estado conforme orientações do “Sub Programa Paraná Empreende Mais”, nas áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.

2. Das Vagas

2.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a) **03 vagas para bolsista graduado I** das áreas de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, que tenham concluído a graduação há no máximo 05 anos à época da seleção;
- b) **01 vaga para bolsista graduado II** em área que apresente experiência comprovada no Currículo Lattes em projetos de ensino, pesquisa ou extensão em atividades empreendedoras ou inovação tecnológica, que tenham concluído a graduação há no máximo 05 anos à época

da seleção;

- c) **03 vagas para Estudantes de Graduação**, regularmente matriculados em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Londrina;
- d) **01 vaga para Bolsista Técnico**, graduado, para atuar na parte administrativa do programa, que tenham concluído a graduação há no máximo 05 anos à época da seleção;

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições ocorrerão **no período de 04 a 20 de março 2022**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

4.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição (anexo I do presente Edital), por meio do endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2022.php>, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3. Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1. As inscrições devem ser feitas, mediante o envio da documentação detalhada no item 4 do presente Edital, **digitalizada em um único documento do tipo PDF**, enviado para o e-mail preprendemais@gmail.com, com o assunto "Inscrição Seleção Paraná Empreende Mais.

3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo email preprendemais@gmail.com.

4. Dos documentos necessários à inscrição

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL – Anexo I do presente Edital (disponível no site: <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2022.php> (deve ser impresso e preenchido);

4.2. Cédula de Identidade;

4.3. CPF

4.4. Título de Eleitor

4.5. Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no respectivo Curso, para estudantes de graduação;

4.6. Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.

4.7. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado, para os Profissionais graduados;

4.8. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa – anexos III, IV e V do presente Edital.

4.9. Currículo Lattes documentado.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

6.3. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por um professor vinculado ao Programa/Projeto.

6.4. O Estudante de Graduação receberá uma ajuda financeira para custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, durante o período de execução do plano de atividades.

6.5. Os Profissionais Graduados e Técnico Graduado receberão uma ajuda financeira para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$2.000(dois mil reais)**, durante o período de execução do plano de atividades.

6.6. Aos Estudantes de Graduação e Profissionais Graduados serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.

6.7. São deveres dos Estudantes de Graduação e Graduados: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.8. A carga horária a ser cumprida pelo Estudante de Graduação será de 20 (vinte) horas semanais e do Profissional Recém Formado será de 40(quarenta) horas semanais, com duração prevista de até 12(doze) meses, cuja frequência será controlada.

7. Do processo de seleção

7.1. Do local e período de realização da seleção dos candidatos:

7.1.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de **22 a 24 de março de 2022**, na sala 403-a do Centro de Estudos Sociais e Aplicados – CESA, em horários a serem informados aos candidatos por e-mail, após a confirmação da inscrição.

8. Dos critérios de seleção

8.1. O processo de seleção dos Estudantes de Graduação e Profissionais Graduados, conforme normas da Comissão do Projeto, poderá ser constituído dos seguintes critérios:

8.1.1. Análise do Histórico Escolar;

8.1.2. Análise do Currículo

8.1.3. Entrevista

8.1.4. Mini-aula de 15 (quinze) minutos, juntamente com a entrevista, sobre o tema “Empreendedorismo e Características do Empreendedor” – somente para os Profissionais Graduados (2.1.a)

8.2. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com o número de vagas;

8.3. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – Proex, na internet: <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2022.php>

8.5. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

9. Dos anexos deste edital

9.1. Constituem anexos deste Edital:

9.1.1. Formulário de Inscrição;

9.1.2. Formulários do termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício e termo de adesão.

10. Da vinculação/adesão ao Projeto

10.1. Os Estudantes de Graduação e Profissionais Graduados selecionados para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

10.2. O início das atividades, bem como a pagamento das bolsas está condicionada à efetiva celebração do Termo Convênio entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina e liberação orçamentária por parte da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

10.3. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

10.4. Atendido o item 8.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos mesmos (anexo III deste Edital).

11. Da ciência e aceitação

11.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

12. Da publicação dos resultados

12.1. O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2022.php>

13. Do cronograma de execução

- 13.1.** Inscrições: 04 a 20 de março 2022
- 13.2.** Seleção: 22 a 24 de março 2022
- 13.3.** Publicação do resultado final: a partir de 25 de março de 2022

14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

- 14.1.** Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 03 de março de 2022.

Profª Drª Mara Solange Gomes Dellarozza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
Sociedade

EDITAL PROEX 051/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Estudante de Graduação () Prof. Graduado I () Prof. Graduado II () Técnico Graduado

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (exclusivamente conta corrente individual, em nome do Bolsista): Banco

(nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente:

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

Londrina, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 051/2022
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
Estudante de Graduação

EU _____,
PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF
Nº _____ DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE)
HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO,
NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO
PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 051/2022.

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 051/2022
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
Profissional Graduado / Técnico
Graduado

EU _____,
PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF
Nº _____ DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA)
HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO
PROGRAMA/PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU
REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL
PROEX Nº 051/2022.

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL PROEX 051/2022

TERMO DE ADESÃO

EU _____,

RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PROEX Nº 051/2022, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA/PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato